



PROGRAMA DE INTEGRIDADE - VERSÃO 1.00

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda



Instituição da comissão de integridade

Nome e número do ato normativo que instituiu a comissão de integridade responsável pela formulação do programa de integridade da organização

PORTARIA SMTER-GAB Nº 6, de 04 de dezembro de 2024

Data de publicação do ato normativo

04/12/2024

Data prevista para conclusão do PI

03/04/2025

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

Servidores

Gustavo Gomes dos Santos, 23.113-4 - Secretário Municipal
--

Cesar Augusto Pifer Makiolke , 14.401-0 - Assessoria de Comunicação

Cristian Roberto Marcucci, 15.853-4 - Diretoria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Programa de integridade

Estrutura organizacional

Missão

Trabalhar todos os dias para trazer informações e serviços, construindo oportunidades para o trabalhador e para as empresa

Visão

Transformar e legitimar o trabalho, emprego e renda no Município de Londrina como um valor estruturante da cidadania e emancipação dos grupos com maior vulnerabilidade social

Valores

Inovação, Ética, Responsabilidade Social, Criatividade, Desburocratização da Informação e Isonomia e Acessibilidade.

Estrutura Orgânica

I - Assessoria de Informação e Comunicação;

II - Assessoria Administrativa e Financeira;

III - Assessoria de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado;

IV - Diretoria de SINE;

V - Gerência de Captação e Administração de Vagas;

VI - Gerência de Qualificação Social e Profissional;

VII - Gerência de Intermediação de Mão de Obra, Habilitação ao Seguro Desemprego e Emissão de Carteira de Trabalho.



Competências

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, tem por finalidade específica executar e ser responsável pelas políticas públicas de trabalho, emprego, geração de renda, qualificação social e profissional e certificação profissional, no âmbito do Município.

Atribuições

I - executar, controlar e avaliar os programas relacionados com a geração de trabalho, emprego, renda, qualificação social e profissional, no Município;

II - elaborar, conjuntamente com o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, o Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, no âmbito municipal;

III - executar as ações previstas no Convênio Único, instrumento de integração e operacionalização das funções e ações continuadas do SPETR, celebrado pelo Município com o Ministério do Trabalho e Emprego;

IV - elaborar e executar o Plano Territorial de Qualificação - PlanTeQ, que contempla projetos e ações de qualificação social e profissional circunscritos ao território do Município;

V - promover a intermediação entre a oferta de vagas de emprego e o encaminhamento à colocação de mão de obra;

VI - executar as atividades relacionadas com o Sistema Nacional de Emprego, no que se refere às ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional, através do cruzamento da necessidade de preenchimento de um posto de trabalho com a de um trabalhador que procura uma colocação no mercado de trabalho e da organização de unidades de atendimento descentralizadas nos bairros periféricos;

VII - habilitar o trabalhador desempregado temporariamente ao benefício do seguro desemprego, previsto na Lei Federal nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e alterações;

VIII - executar, controlar e avaliar as políticas públicas de qualificação, incluindo programas relacionados com a formação, qualificação profissional básica e continuada, certificação profissional, orientação e desenvolvimento profissional, articulados com a elevação de escolaridade na perspectiva da efetividade social e da qualidade de seus conteúdos e metodologia;

IX - promover a integração junto às demais políticas sociais do Município, como forma de oportunizar a busca da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social;

X - promover ações de articulação com movimentos sociais e sindicais, a iniciativa privada e com organizações não governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de qualificação e aprendizagem profissional, assim como a certificação, a orientação, o apoio à formação de consórcios sociais da juventude;

XI - executar a política pública de trabalho, emprego e renda para a juventude, através do apoio técnico às instituições voltadas para a área de aprendizagem no Município, e incentivo ao estágio, à aprendizagem e à implementação do serviço civil voluntário;

XII - reunir e produzir informações estatísticas e indicadores da evolução do mercado de trabalho e do emprego, promovendo a elaboração de análises, pesquisas e relatórios capazes de subsidiar a formulação e políticas públicas de emprego;

XIII - apoiar a política de economia solidária no âmbito do Município;

XIV - estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular;

XV - estimular as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na



- solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente;
- XVI - contribuir com as políticas de microfinanças, promovendo a concessão de microcrédito orientado;
- XVII - apoiar tecnicamente os empreendimentos econômicos e redes de cooperação de economia solidária;
- XVIII - Incentivar por meio da divulgação e da cessão de espaço a organização da comercialização de produtos e serviços de empreendimentos econômicos solidários;
- XIX - implantar e manter o Sistema de Informações em Economia Solidária - SIEES, através do cadastro e articulação com empreendimentos e entidades de apoio em economia solidária;
- XX - apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER;
- XXI - prestar as informações requeridas pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, inclusive pelas comissões ou grupos temáticos, com relação à geração de trabalho, emprego, renda, qualificação social e profissional bem como dos recursos envolvidos nestas ações;
- XXII - indicar o Secretário Executivo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER;
- XXIII - gerir os recursos de sua competência, manter os controles, empenhos e lançamentos necessários à execução orçamentária do órgão;
- XXIV - elaborar e controlar as prestações de contas dos recursos de convênios firmados pelo Município no âmbito municipal, estadual e federal, bem como providenciar as contrapartidas para a sua execução;
- XXV - articular-se com os demais órgãos e organizações do Município, envolvidos nas atividades de sua área de competência;
- XXVI - articular-se com os demais municípios da região metropolitana de Londrina, através de suas respectivas instituições, visando à integração de ações relacionadas com a geração de trabalho, emprego, renda, qualificação social e profissional; e
- XXVII - manter convênios com entidades que prestam serviços de qualificação e aprendizagem profissional, para dar continuidade ao atendimento dos educandos das instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diagnóstico do ambiente de integridade

Quais instrumentos foram utilizados para o diagnóstico do ambiente de integridade?

Formulário Diagnóstico de Integridade Pública

Levantamento dos principais riscos à integridade

Matriz SWOT/FOFA

Quais os principais resultados em relação ao diagnóstico do ambiente de integridade?

Governança e Comprometimento da Alta Administração: A secretaria possui um Comitê Interno de Governança, mas o diagnóstico apontou a necessidade de maior sistematização na inclusão da pauta de integridade em reuniões e comunicações oficiais.

Planejamento Estratégico: Apesar de objetivos claros, como a ampliação de parcerias e qualificação da equipe, foi identificado que a integração e disseminação das estratégias aos servidores ainda podem ser aprimoradas. Além disso, faltam ações que incorporem sistematicamente valores éticos no planejamento estratégico.



Transparência e Controle Social: A SMTER divulga informações no portal institucional e utiliza ferramentas digitais. Contudo, o diagnóstico identificou oportunidades de melhorar a acessibilidade e a clareza das informações para facilitar a participação e o controle social.

Gestão de Pessoas e Cultura de Integridade: A secretaria promove capacitações e incentiva discussões éticas, mas o relatório aponta a necessidade de consolidar práticas para reconhecimento e valorização dos servidores, além de reforçar ações para prevenir assédio e discriminação.

Principais Fragilidades e Melhorias Identificadas: Necessidade de maior integração entre os processos de gestão de riscos e as práticas cotidianas; Falta de uma política clara e implementada sobre conflitos de interesse; Necessidade de ampliar a cultura organizacional voltada à integridade, com maior envolvimento dos gestores na disseminação de valores éticos.

Equipe Reduzida e Sobrecarga de Funções: A secretaria enfrenta desafios significativos devido ao tamanho limitado da equipe, que resulta em sobrecarga de trabalho. Um único servidor precisa assumir várias tarefas dentro do mesmo processo, o que, aliado à necessidade de executar as atividades de forma ágil, pode levar a um tempo menor de dedicação às observâncias das exigências legais e comprometer os controles internos e a conformidade com as políticas de integridade.

Impactos na Capacitação: A carga de trabalho elevada dificulta a participação dos servidores em treinamentos e capacitações, prejudicando o desenvolvimento contínuo da equipe em temas essenciais para a manutenção de um ambiente íntegro e transparente.

Programa de integridade

Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?

A visão de futuro da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é estabelecer um ambiente de integridade consolidado, onde os valores éticos e a transparência permeiem todas as suas atividades. Pretende-se criar uma cultura organizacional forte, baseada na confiança, equidade e inovação, de forma a garantir o cumprimento das políticas públicas e a prestação de serviços com qualidade e eficiência, assegurando a confiança dos cidadãos e das partes interessadas.

Quais os objetivos do programa de integridade da organização?

Promover uma cultura ética que fortaleça a transparência e a responsabilidade pública;
Prevenir e mitigar riscos relacionados a corrupção, fraude, conflitos de interesse e nepotismo;
Garantir a conformidade com legislações e regulamentos aplicáveis;
Ampliar a confiança da sociedade na gestão pública;
Estabelecer mecanismos eficazes de controle e monitoramento dos processos internos;
Fortalecer as ações de inclusão, diversidade e respeito aos direitos humanos no ambiente institucional.

Qual a estrutura de governança e de gestão do programa de integridade?

Comitê Interno de Governança: Responsável por deliberar sobre as ações de integridade, monitorar a implementação do programa e assegurar a conformidade com os princípios éticos.

Controladoria Geral do Município: Suporte no monitoramento contínuo de riscos e na



aplicação de auditorias periódicas.

Qual a periodicidade dos monitoramentos do programa de integridade?

6 meses

Qual a periodicidade das avaliações do programa de integridade?

Anual

Qual a periodicidade das atualizações do programa de integridade?

Bienal

Quais os principais aspectos devem ser observados na elaboração do plano de comunicação?

Clareza e acessibilidade da informação: Uso de linguagem simples e objetiva, evitando jargões técnicos.

Inclusão digital: Garantir que os canais de comunicação sejam acessíveis a todos os públicos, incluindo plataformas online e físicas.

Periodicidade: Divulgação contínua de informações sobre o programa, incluindo boas práticas, avanços e desafios.

Engajamento: Criação de materiais atrativos, como infográficos, dashboards e campanhas internas, para incentivar a adesão dos servidores e a compreensão dos cidadãos.

Integração com stakeholders: Comunicação ativa com parceiros, colaboradores e usuários dos serviços.

Potencialização de alcance com as redes sociais: Fortalecimento do Instagram e Facebook institucional para o alcance da população.

Quais os principais aspectos devem ser observados na elaboração do plano de capacitação?

Foco temático: Oferecer capacitações direcionadas aos temas de ética, transparência, compliance, prevenção à corrupção, assédio e discriminação.

Periodicidade: Realizar treinamentos regulares, com avaliações de impacto para garantir a assimilação dos conteúdos.

Diversidade de formatos: Utilizar oficinas, palestras, cursos online e presenciais para atender a diferentes perfis de servidores.

Participação de lideranças: Garantir que gestores e líderes participem das capacitações para fortalecer o comprometimento com a integridade.

Inclusão: Assegurar que os treinamentos sejam acessíveis e abrangentes, contemplando questões de gênero, raça e direitos humanos.

Quais os eixos temáticos serão trabalhados no programa de integridade da organização?

Gestão de Pessoas

Governança e Comprometimento da Alta Administração

Planejamento Estratégico

Transparência Pública e Controle Social



Plano de integridade

Gestão de Pessoas

Priorizar a valorização, qualificação e o bem-estar dos servidores, promovendo uma cultura de inclusão, ética e comprometimento com o interesse público.

Ação: Programa de Valorização do Servidor

Número da ação

3

Descrição

Implementar ações de reconhecimento e valorização dos servidores que se destacarem no cumprimento de práticas éticas e resultados alinhados aos valores institucionais.

Unidade administrativa executora

Assessoria Administrativa Financeira

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação

Gerência de Atendimento e Operações

Gerência de Qualificação Social e Profissional

Gerência de Relações com o Mercado

Objetivos da ação

Incentivar atitudes alinhadas à integridade e reforçar o compromisso dos servidores com o interesse público.

Benefícios para a instituição

Aumento do engajamento, motivação da equipe e fortalecimento do ambiente de trabalho ético e colaborativo.

Ação: Capacitação Permanente

Número da ação

5

Descrição

Oferecer cursos e workshops regulares para todos os servidores.

Unidade administrativa executora

Gerência de Qualificação Social e Profissional

Unidade administrativa de apoio

Assessoria Administrativa Financeira



Objetivos da ação

Promover o conhecimento e a conscientização sobre a importância da integridade no setor público.

Benefícios para a instituição

Redução de riscos éticos, melhoria no atendimento à população e maior alinhamento dos servidores aos valores da secretaria.

Governança e Comprometimento da Alta Administração

Garantir que a liderança adote práticas éticas e estratégicas para direcionar e monitorar a organização, promovendo uma cultura de integridade e excelência na gestão pública.

Ação: Inclusão Sistematizada da Integridade na Agenda de Gestão

Número da ação

1

Descrição

Realizar reuniões mensais da alta administração para discutir temas relacionados à ética, compliance e estratégias para fortalecer a integridade institucional.

Unidade administrativa executora

Secretário Municipal

Unidade administrativa de apoio

Assessoria Administrativa Financeira

Assessoria de Gabinete

Objetivos da ação

Garantir que a integridade seja uma prioridade constante na agenda da liderança, integrando os princípios éticos às decisões estratégicas.

Benefícios para a instituição

Fortalecimento da cultura ética, alinhamento das lideranças aos valores institucionais e maior confiança dos servidores e cidadãos na gestão pública.

Planejamento Estratégico

Alinhar as metas institucionais aos princípios de ética, transparência e eficiência, assegurando que os objetivos organizacionais sejam alcançados de forma sustentável e responsável.

Ação: Integração dos Objetivos Estratégicos

Número da ação

2

**Descrição**

Revisar o planejamento estratégico da secretaria para incluir metas e indicadores relacionados a temas pertinentes da secretaria e processos constituídos de coleta de dados permanente.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Unidade administrativa de apoio

Gerência de Atendimento e Operações

Gerência de Qualificação Social e Profissional

Gerência de Relações com o Mercado

Objetivos da ação

Alinhar o planejamento estratégico aos princípios de integridade, promovendo ações que reforcem a confiança pública e a eficiência administrativa.

Benefícios para a instituição

Planejamento mais robusto e atualizado, com maior alinhamento às demandas da sociedade.

Ação: Mapeamento e Alinhamento dos Processos**Número da ação**

7

Descrição

Realizar um levantamento detalhado dos processos internos da secretaria e alinhar sua execução às diretrizes do programa de integridade.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Unidade administrativa de apoio

Gerência de Atendimento e Operações

Gerência de Qualificação Social e Profissional

Gerência de Relações com o Mercado

Objetivos da ação

Mitigar riscos nos processos internos.

Benefícios para a instituição

Maior segurança operacional, redução de vulnerabilidades e reforço da eficiência administrativa com base em práticas éticas.

Transparência Pública e Controle Social

Assegurar o acesso claro e acessível às informações institucionais, fortalecendo a



participação da sociedade e garantindo o controle social sobre as ações da administração pública.

Ação: Facilitação de acesso ao portal da transparência

Número da ação

4

Descrição

Atualizar e facilitar o acesso ao portal de transparência da secretaria, por meio de ampla divulgação nos canais oficiais.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação

Objetivos da ação

Garantir que os cidadãos tenham acesso claro e compreensível às informações da secretaria.

Benefícios para a instituição

Fortalecimento do controle social, aumento da confiança pública e alinhamento às melhores práticas de transparência.

Ação: Diálogo com Entidades Representativas

Número da ação

6

Descrição

Promover encontros periódicos com representantes da sociedade civil para discutir os resultados da secretaria e coletar sugestões para melhoria.

Unidade administrativa executora

Secretário Municipal

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Gabinete

Objetivos da ação

Estimular a participação social e incorporar feedback da comunidade na gestão pública.

Benefícios para a instituição

Melhoria contínua dos serviços, aumento do engajamento cidadão e fortalecimento da imagem da secretaria como instituição aberta e responsável.



Validação geral

Data de início

25/11/2024

Data de conclusão

02/12/2024

Stakeholders

Alta Administração

Diretoria e Acessores

Gerentes

Público Interno

Informações complementares e constatações gerais sobre o processo de validação do programa e do plano de integridade

Validação geral realizada via SEI (19.029.209835/2024-19), com ciência dos interessados e sem alterações.